



EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AVALIAÇÃO EM SAÚDE

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

Publicado em 21 de setembro de 2018

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas de tutores do Curso de Especialização Avaliação em Saúde, na modalidade a distância.

Coordenação-geral: Gisela Cordeiro Pereira Cardoso

Coordenação-adjunta: Ana Claudia Figueiró

Coordenação-executiva: Dolores Maria Franco de Abreu

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar tutores para atuarem do Curso de Especialização de Avaliação em Saúde, cujo OBJETIVO é formar especialistas em avaliação em saúde, tomando como objeto de reflexão os programas e as redes de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Profissionais portadores de diploma de nível superior na área da saúde com comprovada experiência e/ou especialização nas áreas de saúde pública ou outras que articulem os campos da avaliação em saúde, atendendo aos requisitos:

2.2. Pré-requisitos

a. Possuir graduação (bacharelado) nas áreas de saúde, de acordo com a Resolução 287 de 08/10/98, do Conselho Nacional de Saúde, ciências sociais e administração;

b. Possuir comprovada especialização nas áreas de Saúde Pública e/ou Avaliação em Saúde;

c. Possuir experiência docente em graduação ou pós-graduação, preferencialmente na modalidade a distância;

d. Habilidade para utilizar computadores: internet, e-mails, fóruns, chats e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via internet;

e. Disponibilidade para participar das atividades presenciais do curso, além de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância.

OBSERVAÇÃO: dentro das 20 (vinte) horas semanais de exercício da tutoria, o tutor deverá cumprir plantão presencial obrigatório de 04 (quatro) horas, em local a ser pactuado com a orientação de aprendizagem e coordenação do curso.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso faz parte de um programa nacional de formação e capacitação em Monitoramento e Avaliação (M&A). O programa tem como finalidade a institucionalização dos processos avaliativos nos diferentes níveis de atuação das intervenções de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). A formação e capacitação de profissionais é estratégia chave no processo de institucionalização.

O referencial pedagógico utilizado baseia-se em uma perspectiva de construção compartilhada do conhecimento e está voltado para o desenvolvimento de habilidades e competências, objetivando a resolução de problemas da realidade profissional do aluno.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância com as atividades distribuídas pelas 07 (sete) unidades de aprendizagem e cada unidade em módulos. A carga horária total do curso é de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 320 (trezentas e vinte) horas a distância, 40 (quarenta) horas de momentos presenciais e 60 (sessenta) horas para elaboração do TCC. A duração estimada é de 14 (quatorze) meses com 10 (dez) horas de estudos semanais;

4.2. Estão previstos para este curso 03 (três) momentos presenciais a serem realizados na Gereb (Gerência Regional de Brasília)/FIOCRUZ, em Brasília.

4.3. O curso inicia-se com um encontro presencial do tutor com os alunos, com duração de 03 (três) dias, em Brasília, e tem por finalidade a apresentação da proposta do curso e do material didático, além de capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudo;

4.4. O segundo momento presencial ocorrerá ao término da Unidade de Aprendizagem V, no qual o aluno realizará a avaliação presencial que consiste na entrega por escrito de parte do plano de monitoramento ou avaliação já desenvolvido e a apresentação oral do mesmo;

4.5. O terceiro momento presencial, no final do curso, para a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que deve se constituir de um plano de monitoramento ou de avaliação, construído ao longo do curso;

4.6. A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br);

4.7. As despesas com hospedagem e deslocamento, durante os momentos presenciais serão

custeadas pelo curso, exceto para os candidatos que residirem no âmbito do Distrito Federal.

5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 06 (seis) vagas.

5.2. Serão selecionados 50% (cinquenta por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas;

5.3. Os candidatos selecionados para tutores serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de formação;

5.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

6. INSCRIÇÃO

De 21/09 a 08/10/2018.

ATENÇÃO!

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até 16 horas do dia 08/10/2018.

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ONLINE E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via Internet, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/537>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados:

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a) Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão de 04 (quatro) horas semanais, além possuir habilidade para utilização de computadores e busca na Internet, assim como recursos ágeis de conectividade, conforme modelo do ANEXO I (apenas 1 arquivo);

OBSERVAÇÃO: a declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade deverá ser ASSINADA pelo candidato e ESCANEADA antes de ser anexada ao FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.

b) *Curriculum vitae* simplificado, conforme sugestão do ANEXO II (apenas 1 arquivo);

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo simplificado deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (no máximo 10 arquivos);

c) Memorial relatando a trajetória profissional, com ênfase na atuação como docente, em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (apenas 1 arquivo);

d) Carta de Intenção do Candidato, conforme modelo do ANEXO III, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso (apenas 1 arquivo);

e) Diploma de graduação/bacharelado (frente e verso num único arquivo) na área da Saúde. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento;

f) Diploma ou certificado de pós-graduação em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou Avaliação em Saúde. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, ou aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Conclusão de Residência, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento (apenas 1 arquivo).

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e e-mail;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), ANEXO IV, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas.

7.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação exigida no subitem 6.1.2 e na avaliação curricular, a serem efetuadas por uma Comissão de Seleção a ser constituída pela Coordenação do curso;

7.1.1. Nesta etapa serão selecionados 09 (nove) candidatos para a Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa do processo seletivo), totalizando as 06 (seis) vagas ofertadas e mais 03 (três) suplentes;

OBSERVAÇÃO: será dada preferência aos candidatos domiciliados na sede dos Polos (cidade do Rio de Janeiro e Brasília)

7.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA SELEÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência prévia na área de saúde pública, considerando sua atuação profissional.	10
2. Experiência prévia em monitoramento e avaliação em saúde, considerando sua atuação profissional.	10
3. Experiência prévia em docência em graduação ou pós-graduação, na modalidade à distância	20
4. Residente em uma das cidades polo (Rio de Janeiro ou Brasília)	10
5. Carta de intenção: especificação das razões pelas quais deseja ser tutor do curso: organização das ideias/concepções (coerência e coesão); correção e propriedade da redação; capacidade de síntese.	20
6. Memorial relatando a trajetória profissional, com ênfase na atuação como docente	10
7. Mestrado em saúde pública/coletiva e/ou avaliação em saúde	10

8. Doutorado em saúde pública/coletiva e/ou avaliação em saúde	10
TOTAL DE PONTOS	100

7.1.3. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior tempo de experiência docente;
- 2º) Maior pontuação na análise do currículo simplificado;
- 3º) Maior idade.

7.1.4. A lista dos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada em ordem alfabética, a partir do dia **16/10/2018**, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br).

7.2. Recurso relativo exclusivamente à Primeira Etapa

7.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

7.2.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail* avaliacaoemsaude@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 7.2.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na Primeira Etapa do processo seletivo;

7.2.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

7.2.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz a partir do dia **25/10/2018**;

7.2.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

7.2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados para participar da SEGUNDA ETAPA deverão cumprir os procedimentos de matrícula presentes no item 8;

7.3. A SEGUNDA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO de acordo com a avaliação do desempenho nas atividades desenvolvidas, consistirá na participação dos selecionados na Oficina de Formação de Tutores, prevista para ser realizada no período de **03 a 07/12/2018**, na cidade do Rio de Janeiro, nas dependências da Fiocruz, totalizando 40 (quarenta) horas;

7.3.1. Na Oficina de Formação de Tutores o candidato terá proximidade com o material didático, o sistema de tutoria, o ambiente virtual de aprendizagem e com o acompanhamento acadêmico pedagógico, que são as quatro dimensões da ação educativa da ENSP/Fiocruz;

7.3.2. As despesas com hospedagem e deslocamento serão custeadas pelo curso para todos os candidatos durante a Oficina, exceto para os candidatos que residirem no município sede da Oficina ou em sua região metropolitana;

7.3.3. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 75% da Oficina (2ª Etapa);

7.3.4. O desempate nesta segunda etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

1º) Maior tempo de Experiência Docente em Curso EAD;

2º) Maior tempo de Experiência Docente;

3º) Maior idade.

7.3.5. Nesta segunda etapa serão selecionados 06 (seis) candidatos efetivos e 03 (três) suplentes;

7.3.6. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem de classificação, a partir do dia 14 de dezembro de 2018, no portal EAD/ENSP/Fiocruz;

7.3.7. Para a segunda etapa do processo seletivo não cabe recurso, não sendo, portanto, respondidos os indevidamente enviados.

7.3.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no portal EAD/ENSP/Fiocruz. Não serão fornecidas informações por telefone.

8. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão POSTAR OS DOCUMENTOS exigidos na matrícula no período de 26 a 31/10/2018.

8.1. Procedimento para matrícula

Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) deverão enviar pelos correios, preferencialmente via Sedex ou carta registrada, toda a documentação exigida no subitem 8.2 no endereço informado abaixo. Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) que deixarem de POSTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA (subitem 8.2) até o dia 31/10/2018 serão considerados desistentes.

ENSP/FIOCRUZ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AVALIAÇÃO EM SAÚDE
SELEÇÃO DE TUTORES
Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 – Rio de Janeiro-RJ

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada.

8.2. Documentos exigidos na matrícula

- Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “naturalidade” (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de Curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.

OBSERVAÇÃO: o candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na matrícula (controle exclusivo do candidato), **ANEXO V**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

9. ATUAÇÃO NO CURSO

9.1. Os candidatos selecionados que forem convocados para o exercício da tutoria, atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores de Aprendizagem;

9.2. Os convocados para o exercício da tutoria acompanharão aproximadamente 20 (vinte) alunos, por meio eletrônico, via telefone ou fax, e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância, incluindo plantões de 04 (quatro) horas, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz;

9.3. Os convocados para o exercício da tutoria deverão participar dos 03 (três) Encontros Presenciais com os alunos, bem como da Formação Permanente com o Orientador de Aprendizagem por meio de reuniões presenciais e a distância;

9.4. Caberá ao candidato que for convocado para o exercício da tutoria se responsabilizar por alunos com atraso na entrega das atividades ou em situações especiais avaliadas pela coordenação que excedam o tempo de duração do curso. A turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas a Coordenação do Curso. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela Coordenação do curso.

10. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

10.1. Os Tutores receberão bolsa mensal no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com duração de 14 (quatorze) meses, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos alunos;

10.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

OBSERVAÇÕES:

- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 10.1 deste edital, desde que atendam as normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz;
- Não será permitido o exercício da tutoria em mais de dois Cursos, no âmbito da EAD/ENSP;
- Profissionais contratados pela Fiotec estão impedidos de receber bolsa segundo normas da própria Fundação;
- Bolsistas Fiotec de qualquer Projeto deverão consultar as regras estabelecidas pela Fiotec sobre o acúmulo de bolsas e limite de pagamento por pessoa física.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

11.2. O cronograma previsto, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI;

11.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no portal EAD/ENSP/Fiocruz;

11.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do Curso;

11.7. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

11.8. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do Curso.

A Coordenação do Curso de Especialização Avaliação em Saúde



ANEXOS

I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

II. *CURRICULUM VITAE*

III. MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

IV. LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via *internet*)

V. LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA (via *correios*)

VI. CRONOGRAMA PREVISTO



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu ,, declaro para fins de participação no processo seletivo do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AVALIAÇÃO EM SAÚDE, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital, além do plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores: *e-mails*, *fóruns*, *chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *internet*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato



ANEXO II
CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO

- 1) IDENTIFICAÇÃO:
- 2) ENDEREÇO RESIDENCIAL:
- 3) ENDEREÇO PROFISSIONAL:
- 4) FORMAÇÃO:
- 5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ATENÇÃO:

Especifique a função exercida, o cargo que ocupa e descreva as atividades que desenvolve, bem como o local, o período e a Instituição.



ANEXO III
MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do Curso, seguem questões norteadoras para elaboração da carta de intenções:

1. Por que quero ser tutor deste curso?
2. Como posso contribuir para este curso como tutor?



ANEXO IV

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet) (controle exclusivo do candidato)

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- Declaração do candidato se comprometendo e se disponibilizando a realizar as atividades de aluno, informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, conforme modelo do Anexo I (apenas 1 arquivo);
- Curriculum vitae* simplificado (num único arquivo; sugestão no Anexo II);

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no *Curriculum vitae* simplificado deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (no máximo 10 arquivos);

- Memorial relatando a trajetória profissional, com ênfase na atuação como docente, em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (apenas 1 arquivo);
- Carta de Intenção do Candidato justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso, em até 300 (trezentas) palavras, conforme modelo do Anexo III (apenas 1 arquivo);
- Diploma de graduação/bacharelado (frente e verso num único arquivo) na área da Saúde. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento;
- Diploma ou certificado de pós-graduação em Saúde Pública/Saúde Coletiva e/ou Avaliação em Saúde (apenas 1 arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, ou aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Conclusão de Residência, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento;



ANEXO V

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA (via correios):

(controle exclusivo do candidato)

- Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “naturalidade” (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.



ANEXO VI

CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21/09 até às 16 horas do dia 08/10/2018
RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	A partir do dia 16/10/2018
RECURSOS	02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 25/10/2018
PERÍODO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	26 A 31/10/2018
OFICINA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (2ª ETAPA DA SELEÇÃO)	03 a 07/12/2018
RESULTADO DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	14/12/2018
INÍCIO DO CURSO	18/02/2019

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP: www.ead.fiocruz.br
